2023

1º Trimestre

Relatório de Gerenciamento de Riscos e de Capital
Pilar 3

Divulgação de informações quantitativas e qualitativas estabelecidas pelo Banco Central do Brasil

Conteúdo

I. INTRODUÇÃO 2

II. OBJETIVO 2

1. INDICADORES PRUDENCIAIS E GERENCIAMENTO DE RISCOS 2

1.1 Requerimentos Prudenciais (KM1) 2

2. VISÃO GERAL DO GERENCIAMENTO DE RISCOS DA INSTITUIÇÃO (OVA) 4

2.1 Ativos Ponderados pelo Risco - RWA (OV1) 6

I. INTRODUÇÃO

A POUPEX está estabelecida como a única Associação de Poupança e Empréstimo – APE em atividade, sendo partícipe do Sistema Financeiro Nacional – SFN e do Sistema Financeiro de Habitação – SFH, cuja metodologia de gerenciamento de riscos e de capital está alinhada às práticas reconhecidas pelo mercado, observando os princípios, valores, diretrizes e limites aprovados pelo Conselho de Administração – CA.

A regulamentação aplicada à POUPEX é equiparada à das instituições financeiras e, por isso, tem o Banco Central do Brasil – BACEN como órgão regulador de suas operações, que estão alinhadas com a finalidade de mitigar fatores de exposição e manter produtivo o fluxo operacional das atividades.

O Regimento Interno é constituído pelos manuais de organização e de procedimentos, inseridas as políticas que retratam as diretrizes institucionais, cuja revisão ocorre com periodicidade suficiente para manter a Governança atualizada dos assuntos e processos vinculados às operações e garantir o aperfeiçoamento das metodologias utilizadas.

Este relatório está em conformidade com os normativos do órgão regulador para o que se refere ao Pilar 3 de Basileia, que indica, como "disciplina de mercado", a necessidade de divulgação de informações, inclusive para que as partes relacionadas possam conduzir avaliações fundamentadas em riscos.

II. OBJETIVO

O objetivo deste relatório é ampliar a divulgação do grupo de informações referente ao gerenciamento integrado de riscos e atender às determinações do BACEN requeridas pela Resolução BCB nº 54/2020, particularmente as direcionadas às instituições enquadradas no Segmento 3 (S3), em que a POUPEX está inserida, conforme qualificação atribuída pela Resolução CMN Nº 4.553/2017.

As informações divulgadas possuem detalhamento adequado ao escopo e ao nível de complexidade das operações realizadas pela POUPEX, bem como à amplitude dos sistemas e processos de gestão de riscos adotados na Instituição.

O documento contém tabelas com formato fixo conforme a legislação, o que viabiliza às partes interessadas proceder à comparabilidade entre as instituições, considerando a redução da assimetria de informações e a fomentação da disciplina de mercado.

Este relatório tem por base 31 de março de 2023.

1. INDICADORES PRUDENCIAIS E GERENCIAMENTO DE RISCOS

1.1 Requerimentos Prudenciais (KM1)

Os requerimentos mínimos de capital da POUPEX são expressos por índices que relacionam o capital disponível, demonstrado na forma do Patrimônio de Referência – PR, com o *Risk Weighted Assets* – RWA (Ativos Ponderados pelo Risco). Esses requerimentos mínimos seguem o conjunto de normas divulgadas pelo regulador, que é responsável por implantar no Brasil os padrões globais de requerimento de capital conhecidos como Basileia III.

Para o caso da POUPEX, o PR é constituído exclusivamente pelos elementos do Nível I, que compreende o capital principal e o capital complementar, estando descartados os relacionados ao

Nível II, em obediência ao que preveem as Resoluções Nº 4.955 e 4.958, do Conselho Monetário Nacional – CMN.

Para fim de cálculo desses requerimentos mínimos de capital, deve ser apurado, de acordo com a Resolução CMN Nº 4.958, o montante total do RWA como soma das parcelas do RWA. A POUPEX utiliza as abordagens padronizadas para o cálculo dessas parcelas, suportada pelos normativos do BACEN.

O requerimento mínimo de PR corresponde à aplicação de um fator "F" ao montante de RWA que, a partir de janeiro de 2019, passou a corresponder a 8,00%. As normas também estabelecem um Adicional de Capital Principal de Conservação de 2,50%, totalizando um capital mínimo exigido de 10,50%.

A tabela a seguir, prevista pela Resolução BCB Nº 54, demonstra a distribuição dos valores relacionados ao capital exigido em relação ao RWA, considerando a realidade das instituições qualificadas no segmento a que pertence a POUPEX.

Tabela KM1: Informações quantitativas sobre os requerimentos prudenciais

R$ mil

		a	b	c	d	e
		mar-23	dez-22	set-22	jun-22	mar-22
	Capital regulamentar - valores					
1	Capital Principal	1.448.017	1.404.652	1.329.518	1.328.575	1.275.926
2	Nível I	1.448.017	1.404.652	1.329.518	1.328.575	1.275.926
3	Patrimônio de Referência (PR)	1.448.017	1.404.652	1.329.518	1.328.575	1.275.926
3b	Excesso dos recursos aplicados no ativo permanente	-	-	-	-	-
3c	Destaque do PR	-	-	-	-	-
	Ativos ponderados pelo risco (RWA) - valores					
4	RWA total	4.179.804	4.474.428	3.767.599	3.767.599	4.086.225
	Capital regulamentar como proporção do RWA					
5	Índice de Capital Principal (ICP)	34,64%	31,39%	35,29%	35,26%	31,23%
6	Índice de Nível 1 (%)	34,64%	31,39%	35,29%	35,26%	31,23%
7	Índice de Basileia	34,64%	31,39%	35,29%	35,26%	31,23%
	Adicional de Capital Principal (ACP) como proporção do RWA					
8	Adicional de Conservação de Capital Principal - $ACP_{Conservação}$ (%)	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,00%
9	Adicional Contracíclico de Capital Principal - $ACP_{Contracíclico}$ (%)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
10	Adicional de Importância Sistêmica de Capital Principal - $ACP_{Sistêmico}$ (%)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
11	ACP total (%)	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,00%
12	Margem excedente de Capital Principal (%)	24,14%	20,89%	21,89%	24,76%	21,23%
	Razão de Alavancagem (RA)					
13	Exposição total	NA	NA	NA	NA	NA
14	RA (%)	NA	NA	NA	NA	NA
	Indicador Liquidez de Curto Prazo (LCR)					
15	Total de Ativos de Alta Liquidez (HQLA)	NA	NA	NA	NA	NA
16	Total de saídas líquidas de caixa	NA	NA	NA	NA	NA
17	LCR (%)	NA	NA	NA	NA	NA
	Indicador de Liquidez de Longo Prazo (NSFR)					
18	Recursos estáveis disponíveis (ASF)	NA	NA	NA	NA	NA
19	Recursos estáveis requeridos (RSF)	NA	NA	NA	NA	NA
20	NSFR (%)	NA	NA	NA	NA	NA

Visando a garantir a solidez e a disponibilidade de capital para suportar o crescimento dos negócios, os níveis de PR foram mantidos acima do necessário para fazer frente aos riscos, tendo alcançado R$ 1,4 bilhão em 31 de março de 2023.

Na comparação com o trimestre anterior (dez/2022), o PR teve acréscimo de 3,09% (R$ 43 milhões), impulsionado principalmente pelo resultado operacional. O Índice de Basileia – IB foi de 34,64% em 31 março de 2023, registrando um acréscimo de 10,35% em relação a 31 de dezembro de 2022 (31,39%), em decorrência da redução do RWA em 6,58% e pelo aumento do PR.

2. VISÃO GERAL DO GERENCIAMENTO DE RISCOS DA INSTITUIÇÃO (OVA)

A Consultoria de Riscos, Controles e Integridade – CORCI, vinculada ao Diretor de Riscos, representado pelo Vice-Presidente, é a estrutura destacada para atuar no gerenciamento integrado de riscos e de capital, estando segregada das demais áreas de negócios e da unidade de Auditoria Interna, cuja equipe técnica possui experiência e conhecimento acerca das atividades executadas e das metodologias utilizadas.

Essa estrutura está ilustrada no organograma abaixo:

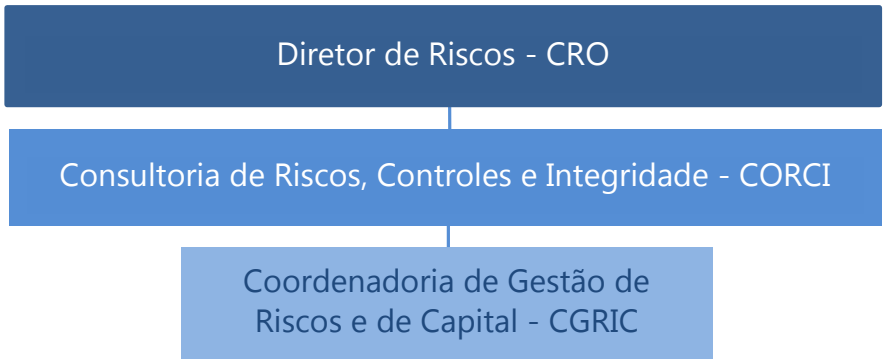

Os riscos tratados pela CORCI são os financeiros (Mercado, Liquidez e Crédito), Social, Ambiental e Climático e os Operacionais, além das metodologias relacionadas ao Gerenciamento de Capital, fazendo com que os correspondentes processos estejam condizentes com as operações e, estas, com o que é esperado pelo órgão regulador em obediência às práticas de mercado que agregam valor à organização.

A Instituição mantém estrutura funcional e com nível de maturidade adequado para desenvolver métricas e estudos fundamentais que embasam as verificações praticadas, o que contribui para a efetividade das medidas de gestão. Para o que se refere aos riscos operacionais, as avaliações visam a identificar eventos nos diversos níveis hierárquicos, de forma contínua e integrada.

Como medida complementar de sustentação da estrutura interna, o Gerenciamento de Riscos e de Capital conduz suas atividades de forma integrada com o Sistema de Controles Internos – SCI, o que possibilita implementar ajustes nos processos com o intuito de mitigar os impactos e consequências de determinadas situações, no mínimo para evitar a reincidência no contexto operacional.

Adicionalmente, a Instituição conta com atuação do Comitê de Riscos – CORIS, previsto pela Resolução CMN Nº 4.557/2017, cujo objetivo é assessorar o CA no desempenho de suas atribuições.

O assessoramento disponibilizado pelo CORIS envolve a proposição de recomendações ao CA acerca de políticas, estratégias e limites de gerenciamento de riscos e de capital, incluindo o programa

de testes de estresse, plano de contingência de liquidez e os planos de capital e de contingência de capital.

A Cultura de Riscos, cujo conceito abrange os valores, os conhecimentos dos processos e modelos de gestão, visa não somente reduzir perdas, mas também gerar oportunidades a partir da adequada gestão dos riscos inerentes aos negócios, uma vez que prepara o ambiente interno para reconhecer de forma antecipada os eventos de riscos. Essa cultura é disseminada pelo conjunto de normas, atitudes e comportamentos relacionados com a consciência dos riscos assumidos e gerenciados por todos da empresa.

A Auditoria Interna tem mantido verificações regulares em seu plano anual de trabalho acerca do gerenciamento de riscos e de capital da Instituição, cujos resultados são disponibilizados à Governança para o estabelecimento de ajustes eventualmente necessários.

A intranet é o canal de disseminação da cultura de riscos, de divulgação de boas práticas e de publicação das políticas e normativos de riscos e pela publicação das informações deste relatório na página da Instituição na internet, em https://www.poupex.com.br/institucional/gestao-de-riscos/ e também na forma de dados abertos, disponíveis na página https://dadosabertos.bcb.gov.br/dataset/ir-00655522000121 do Banco Central do Brasil.

O Gerenciamento Integrado de Riscos – GIR passou a ser exigido pela Resolução CMN Nº 4.557/2017 como forma de se avaliar os efeitos adversos resultantes das interações entre os Riscos Social, Ambiental e Climático, Operacional, de Mercado, de Crédito e de Liquidez, estando detalhadas as premissas de maior relevância atribuídas a cada uma dessas categorias na figura a seguir:

2.1 Ativos Ponderados pelo Risco - RWA (OV1)

Conforme Resolução CMN Nº 4.958, que trata dos cálculos dos requerimentos mínimos e do adicional de capital, deve ser apurado o montante RWA correspondente à soma das seguintes exposições:

$$RWA = RWA_{cpad} + RWA_{opad}$$

Sendo:

Risco de Crédito

- RWA_{CPAD} – exposições relativas ao risco de crédito sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada; e

Risco Operacional

- RWA_{OPAD} – cálculo do capital requerido para o risco operacional mediante abordagem padronizada.

As metodologias utilizadas para a alocação de capital estão em conformidade com a regulamentação vigente, sendo parte do processo de avaliação da adequação do PR, com o objetivo de apurar a exigência de capital suficiente para cobertura dos riscos inerentes às suas atividades. A tabela a seguir detalha a composição dos montantes:

Tabela OV1: Visão geral dos ativos ponderados pelo risco (RWA)

R$ mil

		a	b	c
		RWA		Requerimento mínimo do PR
		mar-23	dez-22	mar-23
0	**Risco de Crédito - tratamento mediante abordagem padronizada**	**3.658.802**	**3.954.596**	**292.704**
2	Risco de crédito em sentido estrito	2.927.740	3.129.303	234.219
6	Risco de crédito de contraparte (CCR)	465.788	557.199	37.263
7	Do qual: mediante abordagem padronizada para risco de crédito de contraparte (SA-CCR)	NA	NA	NA
7a	Do qual: mediante uso da abordagem CEM	-	-	-
9	Do qual: mediante demais abordagens	-	-	-
10	Acréscimo relativo ao ajuste associado à variação do valor dos derivativos (CVA)	-	-	-
12	Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes identificados	162.717	167.565	13.017
13	Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes inferidos conforme regulamento do fundo	-	-	-
14	Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes não identificados	2.560	176	205
16	Exposições de securitização - requerimento calculado mediante abordagem padronizada	-	-	-
25	Valores referentes às exposições não deduzidas no cálculo do PR	99.997	100.353	8.000
20	**Risco de mercado**	-	-	-
21	Do qual: requerimento calculado mediante abordagem padronizada (RWAMPAD)	-	-	-
22	Do qual: requerimento calculado mediante modelo interno (RWAMINT)	-	-	-
24	**Risco operacional**	**521.002**	**519.832**	**41.680**
27	**Total**	**4.179.804**	**4.474.428**	**334.384**

Em 31 de março de 2023, o montante de RWA atingiu R$ 4,2 bilhões, dos quais 88%, ou R$ 3,7 bilhões, representaram de forma relevante à parcela de Risco de Crédito. Na comparação com o trimestre anterior (dez/2022), o RWA reduziu 6,58% (R$ 295 milhões), justificada pela diversificação das operações da Instituição.